



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua da Lage, nº 13, Itaquari, Cariacica/ES – CEP: 29.151-318

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital 009/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal 6515/2023, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, edital 009/2023, para realização da análise da documentação.

2. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas: Diploma de Licenciatura Plena na área do cargo. No caso de certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação, até 24 meses após a conclusão do curso, e acompanhada do histórico final (após este período será aceito somente o diploma da graduação).

3. O candidato deverá encaminhar toda a documentação necessária para a emissão do contrato via formulário com o prazo de até 02 (duas) horas antes do horário previsto para chamada. Seguindo as seguintes instruções:

3.1. Instrução 1: Os documentos comprobatórios deverão ser **ESCANEADOS** em 01 (um) único arquivo em formato PDF, devendo todos estarem legíveis, preservando sua forma e conteúdo.

FORMULÁRIO 1. (TEMPO PARCIAL): <https://forms.gle/MYERdmq1C4XyJvKJ9>

FORMULÁRIO 2. (TEMPO INTEGRAL): <https://forms.gle/Ep9JxxzCKty6Athu7>

3.2. Deverá seguir a ORDEM:

a) Laudo Médico para prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, aos candidatos que se declararam PCD.

b) Cadastro do servidor, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cariacica, <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>.

c) Foto 3X4

d) Carteira de Identidade Civil (frente e verso) que contenha o nº do Registro Geral (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou comprovante de situação cadastral regular emitido pelo site da Receita Federal, <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

f) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua da Lage, nº 13, Itaquari, Cariacica/ES – CEP: 29.151-318

- g) Título de eleitor (frente e verso) com Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou que não possui pendências com a justiça eleitoral;
- h) CTPS – página da foto e dos dados pessoais, incluindo data de expedição;
- i) PIS/PASEP (se possuir);
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- l) Comprovante de residência atualizado;
- m) Comprovante de formação acadêmica (frente e verso);
- n) Qualificação profissional (frente e verso), se declarado no ato da inscrição;
- o) Comprovante de conta corrente do BANESTES (se possuir);
- p) Certidão de nascimento, CPF e Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- q) Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 06 anos;
- r) Última declaração de imposto de renda **COMPLETA** (não será aceito somente o recibo) e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto N° 014, de 10 de janeiro de 2022 (Os candidatos ISENTOS deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>).
- s) Documentos comprobatórios da experiência profissional no cargo pleiteado, se declarados no ato da inscrição.
- t) Cursos complementares, se declarados no ato da inscrição.
- w) Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e comprovante de regularidade, para o cargo de MaPB – Educação Física.

3.3 Instrução 2: Entrega dos documentos IMPRESSOS:

- a) **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, disponível no site <https://processoseletivo.cariacica.es.gov.br/selecao>.
4. No ato da chamada os candidatos deverão apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência.
 5. A Banca Examinadora somente aceitará 01 (um) único formulário com os documentos exigidos para contratação.
 6. Após a escolha das vagas e assinatura do contrato, o candidato deverá providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho para início das atividades.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua da Lage, nº 13, Itaquiari, Cariacica/ES – CEP: 29.151-318

7. A escolha de localização acontecerá no **auditório da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Rua da Lage, nº 13, Itaquiari, Cariacica, ES, CEP 29.151-560, conforme cronograma abaixo.

8. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências descritas no Edital 009.2023.

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

TEMPO INTEGRAL			
CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MaPB – Inglês (Integral)	09/02/2024	09:15	31° a 94°
MaPB – Inglês (Integral) - PCD	09/02/2024	09:15	1° a 2°
MaPB – Ciências (Integral)	09/02/2024	09:40	61° a 125°
MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA (Integral)	09/02/2024	10:00	251° a 347°
MaPEE – Educação Especial (Integral)	09/02/2024	10:40	1° a 100°
MaPEE – Educação Especial (Integral) - PCD	09/02/2024	10:40	1° a 5°
TEMPO REGULAR			
CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MaPP - Pedagogo	09/02/2024	13:15	451° a 530°
MaPP – Pedagogo - PCD	09/02/2024	13:15	24° a 36°

Cariacica- ES, 07 de fevereiro de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal